# **ESCOLA JUDICIAL**

#### **EDITAL Nº 014/2024**

# DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES(AS) PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores (as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o curso - "Pessoa Idosa, Direitos e Cidadania"

#### 1 Do curso:

1.1 Nome: Pessoa Idosa, Direitos e Cidadania

1.2 Modalidade: Remota síncrona

1.3 Público-alvo: Servidores(as) do TJPE 1.4 Número de Vagas: 40 (quarenta)

1.5 Datas: 24 e 25 de abril de 2024 1.6 Horário: 13h30 às 17h30 1.7 Carga horária: 8 horas

- 1.8 Recomendação básica de configuração: Processador de 1,3 GHz ou equivalente; 2GB de memória RAM; resolução mínima 1024x768 pixels; Sistema Operacional Windows 7 ou superior ou Linux/Mac OS. Uso do Google Chrome na versão atual
- 1.9 Recomendação para a sala virtual: Preferencialmente manter a câmera ligada e o áudio/microfone deverá ser desligado.
- \* Recomendações dadas para uma melhor experiência nas capacitações EaD da ESMAPE

### 2.Do conteúdo programático:

Conceitos de pessoa idosa, envelhecimento e etarismo;

Transição demográfica e epidemiológica;

Perfil atual da população idosa brasileira e suas implicações para as políticas públicas de saúde e assistência social;

Violência, direitos e políticas públicas voltadas à população idosa

Resolução CNJ na 520/2023 (Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas Interseccionalidades);

Alternativas extrajudiciais de solução de conflitos envolvendo a pessoa idosa em situação de violência e violação de direitos e o Projeto Apoio Legal/Juizado do Idoso/TJPE.

#### Ź.

# 3 Da docente:

Ana Lúcia Martins de Azevedo

## 4 Das inscrições e remanejamentos:

- 4.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do site https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes, no período de 4 a 15 de abril de 2024.
- 4.2. Serão permitidas 50 (cinquenta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 40 (quarenta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.3 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.
- 4.3 As desistências poderão ser realizadas pelo (a) próprio (a) inscrito (a), no local de abertura do curso (https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/ inscricoes). Para efetuar a desistência, o (a) participante deverá acessar o site acima onde efetuará o login. Após, deverá informar seu CPF e data de nascimento e clicar no botão "cancelar inscrição". Em seguida confirmar a desistência na turma específica listada. A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.
- 4.4 Não serão mais admitidas as solicitações de desistências realizadas através de e-mail.
- 4.5 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 16 de abril de 2024, no site da Escola Judicial: http://www.tjpe.jus.br/web/ escolajudicial/inicio

#### 5 Das disposições gerais:

- **5.1** O (a) servidor (a) que tiver sua inscrição deferida receberá, exclusivamente em seu e-mail funcional, até as 18h do dia 23 de de abril de 2024, o link para acesso à plataforma de transmissão ao vivo.
- **5.2 O acesso às aulas deverá ser feito exclusivamente pelo e-mail funcional do participante** para fins de identificação. A utilização de qualquer outro e-mail, inclusive o da unidade de trabalho, invalidará o registro da frequência no curso.
- **5.3** O curso será anotado em ficha funcional do (a) servidor (a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença na plataforma online do curso. A frequência será aferida através de relatório de entrada e saída na plataforma.
- **5.4** A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso "Pessoa Idosa, Direitos e Cidadania", tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.
- 5.5 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.
- **5.6** Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 01 de abril de 2024

# Des. Jorge Américo Pereira de Lira Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

#### **EDITAL Nº 012/2024**

# DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES/AS PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores (as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o curso – "Prisão Cautelar: da Decretação de Prisão ao Controle de Processos com Réus Presos".

### 1 Do curso:

1.1 Nome: Prisão Cautelar: da Decretação de Prisão ao Controle de Processos com Réus Presos

1.2 Modalidade: Remota Síncrona

1.3 Público-alvo: Servidores(as) do TJPE1.4 Número de Vagas: 40 (quarenta)1.5 Datas: 18 e 19 de abril de 2024

1.6 Horário: 13h30 às 17h301.7 Carga horária: 8 horas

- **1.8 Recomendação básica de configuração:** Processador de 1,3 GHz ou equivalente; 2GB de memória RAM; resolução mínima 1024x768 pixels; Sistema Operacional Windows 7 ou superior ou Linux/Mac OS. Uso do Google Chrome na versão atual .
- 1.9 Recomendação para a sala virtual: Preferencialmente manter a câmera ligada e o áudio/microfone deverá ser desligado.
- \* Recomendações dadas para uma melhor experiência nas capacitações EaD da ESMAPE.

## 2 Do conteúdo programático:

Sensibilização e Acolhimento;

Pressupostos; Requisitos; Fundamentos; Jurisprudência do STJ e STF sobre o tema;

Funcionalidades do PJE capazes de auxiliar na identificação de processos; Confecção do fluxo de trabalho.

# 3 Das docentes:

Tayná Lima Prado

Simony Freitas de Melo